Democratização do Direito à Cidade: Ética, Diversidade e Responsabilidade Socioambiental na Arquitetura e Urbanismo

Democratization of the Right to the City: Ethics, Diversity and Socio-environmental Responsibility in Architecture and Urbanism

Democratización del Derecho a la Ciudad: Ética, Diversidad y Responsabilidad Socioambiental en Arquitectura y Urbanismo

FARIA, Gustavo Henrique Campos de
Doutorando, NPGAU-UFMG, camposgh@ufmg.br

SOUZA, Renato César Ferreira de
Professor Doutor, EA-UFMG, rcesar@arq.ufmg.br

RESUMO
O artigo aborda o impacto da configuração urbana atual nas relações sociais, considerando a transitoriedade das conexões de trabalho contemporâneas que prejudica a formação de vínculos duradouros e objetivos sólidos. A busca excessiva por bens materiais é criticada como uma substituição vazia para a essência individual ausente. O texto também analisa a limitação de acesso a espaços urbanos, propondo o design universal como solução viável, apesar de mal-entendidos sobre custos. Vivências de grupos marginalizados são exploradas para destacar a importância da segurança nesses espaços, onde enfrentam discriminação e violência. Destaca-se o deslocamento forçado e a falta de políticas habitacionais inclusivas como obstáculos ao acesso de moradias adequadas e seguras. As ONGs são notabilizadas por promoverem a inclusão, segurança e igualdade de acesso a esses espaços públicos, oferecendo assistência jurídica, psicossocial e conscientização sobre diversidade e direitos humanos. Por fim, conclui-se convidando para a reflexão sobre estratégias de enfrentamento aos desafios do rápido crescimento urbano, enfatizando o papel dos movimentos sociais, intelectuais e universidades na luta pela democratização do Direito à Cidade. Por meio da mobilização, produção de conhecimento crítico e formação consciente de profissionais, almeja-se uma governança urbana mais inclusiva e democrática.
PALAVRAS-CHAVES: cidades contemporâneas, problemas complexos, novas epistemologias do urbano.

ABSTRACT
The article addresses the impact of the current urban configuration on social relations, considering the transience of contemporary work connections that hinder the formation of lasting and solid bonds. The excessive pursuit of material goods is criticized as an empty replacement for the missing individual essence. The text also examines the limitation of access to urban spaces, proposing universal design as a viable solution, despite misunderstandings about costs. Experiences of marginalized groups are explored to highlight the importance of safety in these spaces, where they face discrimination and violence. Forced displacement and the lack of inclusive housing policies are emphasized as obstacles to accessing adequate and secure housing. NGOs are recognized for promoting inclusion, security, and equal access to these public spaces, providing legal and psychosocial assistance, as well as raising awareness of diversity and human rights. Lastly, the article concludes by inviting reflection on strategies to address the challenges of rapid urban growth, emphasizing the role of social movements, intellectuals, and universities in the fight for the democratization of the Right to the City. Through mobilization, critical knowledge production, and conscientious professional development, the aim is to achieve a more inclusive and democratic urban governance.
KEY WORDS: *Contemporary cities, complex problems, new urban epistemologies.*

RESUMEN
El artículo aborda el impacto de la configuración urbana actual en las relaciones sociales, considerando la transitoriedad de las conexiones laborales contemporáneas que dificulta la formación de vínculos duraderos y sólidos. La búsqueda excesiva de bienes materiales es criticada como un reemplazo vacío de la esencia individual ausente. El texto también analiza la limitación de acceso a espacios urbanos, proponiendo el diseño universal como una solución viable, a pesar de los malentendidos sobre los costos. Se exploran las experiencias de grupos marginados para resaltar la importancia de la seguridad en estos espacios, donde enfrentan discriminación y violencia. Se destaca el desplazamiento forzado y la falta de políticas de vivienda inclusivas como obstáculos para acceder a viviendas adecuadas y seguras. Las ONG son reconocidas por promover la inclusión, seguridad e igualdad de acceso a estos espacios públicos, brindando asistencia legal y psicosocial, así como concientización sobre diversidad y derechos humanos. Por último, el artículo concluye invitando a la reflexión sobre estrategias para enfrentar los desafíos del rápido crecimiento urbano, enfatizando el papel de los movimientos sociales, intelectuales y universidades en la lucha por la democratización del Derecho a la Ciudad. A través de la movilización, la producción de conocimiento crítico y la formación consciente de profesionales, se busca lograr una gobernanza urbana más inclusiva y democrática.
PALABRAS CLAVE: *Ciudades contemporáneas, problemas complejos, nuevas epistemologías urbanas*.

1 INTRODUÇÃO

Empenha-se aqui em um estudo detalhado de questões que surgem quando sujeitos interagem com espaços urbanísticos e arquitetônicos, cuja elaboração foi orquestrada por outros. Trata-se de um escrutínio de experiências e obstáculos que esses sujeitos enfrentam ao almejar habitar e fazer uso desses espaços com igualdade. O cerne deste estudo está na avaliação do impacto que a interação desses espaços impõe à corporeidade dos sujeitos, ponderando as consequências decorrentes do desgaste e da eventual ruína de ambos: ambientes e corpos, como resultado das iniquidades dessa interação. Tais desafios decorrem da relação com a ocupação de espaços públicos e a garantia dos direitos fundamentais de todos, especialmente de grupos marginalizados. Neste artigo, concentramos nossa atenção nas interseções entre questões socioeconômicas, de gênero, raça e crença, analisando como esses fatores influenciam as experiências de comunidades de pessoas alienadas, LGBTQIAP+, quilombolas e indígenas.

Por meio de uma abordagem interseccional, buscamos compreender como a interação entre diferentes formas de opressão e marginalização afeta a ocupação desses espaços e a preservação da identidade e territorialidade desses grupos. A análise interseccional examina como diversas categorias sociais e identidades pessoais (raça, gênero, classe social, orientação sexual, idade, habilidade física, entre outros) se sobrepõem e interagem entre si. Essa abordagem foi instituída em 1980 pela norte-americana Kimberlé Crenshaw (CHO; CRENSHAW; McCALL, 2013), e a premissa fundamental é que as pessoas vivem múltiplas, sobrepostas e interdependentes formas de discriminação e privilégio, tornando impossível examinar essas identidades e experiências isoladamente.

A abordagem interseccional, portanto, nos permite analisar múltiplas dimensões da opressão e entender como diferentes formas de discriminação se entrelaçam na vida das pessoas. Ela nos ajuda a compreender que a discriminação não é um fenômeno isolado, mas resultado da interação de diferentes sistemas de forças, enfrentando uma legião de poderes.

Pretende-se desenvolver, a partir da essência dos assuntos a que se propõe questionar e refletir para "quem" se projeta, as seguintes questões:

- A Mobilidade e o acesso universal;
- O habitar e as minorias sociais;
- Contra as práticas hegemônicas de iniquidade espacial.

2. MOBILIDADE E ACESSO UNIVERSAL

São questões cruciais, com as implicações da inclusão das vidas das pessoas, idosos, residentes em áreas vulneráveis e as minorias sociais, raciais e sexuais excluídas. Mas a inclusão difere da simples acessibilidade contida no conceito de mobilidade, que oferece alternativas para tornar os locais acessíveis, separando as possibilidades de seu uso. Aqui, a inclusão quer seguir um design universal (GAMA, 2022), em que se considera a diversidade dos indivíduos e criam-se espaços para atendê-los independentemente da fase de vida em que estejam ou das limitações corporais de que sofram.

O desenho inclusivo, emergindo como uma solução contra a visão restritiva da figura do "homem padrão" (consumidor razoavelmente estável, saudável, trabalhador e apresenta um estereótipo socialmente aceito em determinada cultura), esse ser provocou um avanço no combate do desenho, na concepção de espaços e equipamentos, demandando a inclusão social para além da acessibilidade física. Espacialmente, essa abordagem enfatiza a durabilidade dos projetos e a atenuação de futuras adaptações e gastos relativos, ou seja, favorece economia e tem relevância particular em espaços públicos e propriedades comerciais que devem atender a variados padrões de acessibilidade. Isso porque, o desenho urbano inclusivo enfatiza a equidade de acesso e oportunidades para todos os habitantes da cidade, considerando variáveis como idade, gênero, capacidade e condição socioeconômica. Esse paradigma engloba a concepção de espaços públicos e infraestruturas urbanas que promovam a inclusão social, a igualdade e a sustentabilidade.

Contudo, a prática verdadeira decorre da segregação de determinados setores sociais para longe dos setores vulneráveis e pobres, aproximando-os de áreas verdes e nobres (como no velho sonho do jardim americano suburbano), destruindo, com o sistema viário que faz o caminho pendular casa-trabalho-casa, o espaço que essa separação requer. Essa destruição não retira apenas o verde natural, mas afeta toda a cidade com a substituição por asfalto quente das camadas tênues e com o brutal aumento da poluição. Além disso, ilhotas térmicas cobrirão tais espaços.

Destacamos, portanto, que o design universal (CAMBIAGHI, 2007) deveria incorporar sete princípios fundamentais: uso equitativo, flexibilidade, uso simples e intuitivo, percepção de informação, tolerância ao erro, baixo esforço físico/tamanho e espaço para abordagem e uso. Esses princípios podem orientar o desenvolvimento de projetos que contemplam a estrutura, os acabamentos e o mobiliário, garantindo a inclusão e a acessibilidade para todos. Além disso, promoveriam ambientes a serem usados efetivamente por pessoas, com uma ampla gama de habilidades e necessidades, contribuindo significativamente para uma sociedade mais equitativa e inclusiva.

No entanto, no contexto contemporâneo, a ausência de acessibilidade e a falta de uso universal emergem como questões de fundamental importância, que parecem ser o resultado de ações infra estruturais, incluindo a falta de urbanidade e civilidade. Urbanidade, um conceito de natureza multidimensional, é particularmente relevante neste contexto, especialmente no que se refere à dimensão comportamental da interação entre os sujeitos e seus corpos ao ocupar e se mover no espaço urbano. A urbanidade, portanto, encapsula normas e modos que são característicos das áreas urbanas, abrangendo o comportamento esperado das pessoas em espaços públicos, bem como a forma como elas transitam pela cidade e interagem umas com as outras, entre outros aspectos. Este não é um juízo de valor moral, mas uma constatação do fato de que territórios organizados possuem regras comportamentais para a convivência, em que, por sua vez, moldam a educação dos corpos que protagonizam as atividades, independentemente do país ou cultura.

Já a relação entre civilidade e espaço é complexa e bidirecional. Isso porque, a civilidade pode moldar e ser moldada pelo espaço, em que a interação entre os dois pode ter um impacto significativo na qualidade de vida de uma comunidade. A ausência de civilidade pode levar à degradação do espaço ou

o que é chamado de desordem urbana, associada a uma miríade de Eventos Relacionados à Saúde (ERS, na área médica). No artigo: "*Using universal kriging to improve neighborhood physical disorder measurement*", Mooney *et al.* (2020) finalizam com mais de 60 referências bibliográficas indicando correlações entre ERS, doenças e espaço degradado. O "pixo", tão comum nas cidades brasileiras, comparece em todos. Evidenciando-se assim que comportamentos incivilizados, como vandalismo, poluição e desrespeito aos espaços públicos, acometem a qualidade da saúde de uma comunidade.

A inacessibilidade prevalente nos espaços urbanos também constitui uma modalidade de exclusão social, uma vez que impede a participação integral de todos os cidadãos em suas atividades diárias (GEHL, 2010). Essa exclusão, que restringe o exercício pleno da cidadania, persiste devido a uma miríade de fatores, dentre eles: a insuficiente conscientização sobre a importância da inclusão social, a ausência de legislação efetiva que garanta o acesso equitativo a todos e a adesão ao baixo registro cultural do arquétipo do "homem padrão", assim chamado cinicamente no Brasil neoliberal, quando da concepção inicial de projetos urbanísticos.

Richard Sennett, em sua obra "*A Corrosão do Caráter*", reflete profundamente sobre as transformações nas relações de trabalho no contexto do capitalismo moderno. Ele considera que a flexibilidade e a efemeridade dessas relações, predominantes no novo capitalismo, corroem o caráter dos indivíduos, aqueles mesmos que se consideram como formando o "homem padrão". Para ele, o caráter, que ele define como "*traços pessoais a que damos valor em nós mesmos, e pelos quais buscamos que os outros nos valorizem*" (p. 10), não pode ser solidamente construído em um ambiente onde não há metas ou relações duradouras, como os ambientes de nossas cidades. O autor argumenta que a nova forma de capitalismo, caracterizada por risco, flexibilidade e alienação, leva a uma desvalorização da experiência e do acúmulo de tempo de vida, ou seja, segrega os mais velhos ou mais experientes, vistos como decadentes ou fracassados em um sistema que engrandece a "mudança constante e a inovação" (SENNETT, 1992).

O "*homem padrão*" brasileiro, no entanto, promove a busca constante pela aquisição de produtos e serviços superestruturais como forma de compensar sua falta de essência (BOURDIEU, 2018). Esses produtos, então, são utilizados como representação de uma identidade que, na realidade, não corresponde à verdadeira natureza individual. Temos, assim, corpos que carregam sujeitos sem história, seres que são constantemente moldados e ameaçados pelas forças do capitalismo e pela necessidade de se conformar a uma imagem idealizada (FOUCAULT, 1982). Essa concepção de sujeito quer andar armada com revólveres pela cidade porque se sente ameaçada, o que ressalta a necessidade de abordagens mais inclusivas e conscientes para a concepção de espaços urbanos.

Por fim, outra forma excludente social é a falta de acesso adequado a espaços urbanos determinados, os quais, segundo Imrie (2001), restringem a participação plena de todos os cidadãos nas atividades da vida cotidiana. A persistência dessas barreiras pode ser atribuída a uma variedade de fatores, incluindo a falta de conscientização, a ausência de legislação eficaz e a separação dos grupos sectários, sobretudo nos modelos de subúrbios americanos. Nesse caso, a aplicação do design universal (STEINFELD; MAISEL, 2012) poderia mitigar significativamente algumas situações e restringir, por exemplo, as disputas de consumo. Contudo, a compreensão desta estratégia ainda é limitada devido a percepções equivocadas de que elevariam os custos de locomoção (na verdade, custos de criações de condomínios emparedados) (CANADIAN HUMAN RIGHTS COMISSION, 2006). É imperativo, portanto, que haja um esforço conjunto de profissionais da arquitetura, urbanismo, design, legisladores e da sociedade em geral para promover uma maior conscientização sobre a importância da acessibilidade e do design inclusivo e universal como um fator contra a alienação.

3. O HABITAR E AS MINORIAS SOCIAIS

A perspectiva fenomenológica, inspirada em pensadores como Heidegger e Bachelard, nos convida a olhar para as experiências vividas por sujeitos oprimidos e minorias sociais e compreender como elas são moldadas pelos espaços. Ao aplicarmos essa perspectiva, buscamos entender como os espaços influenciam a vivência de todos, mas também das comunidades LGBTQIAP+, quilombolas e indígenas. A fenomenologia nos convida a considerar a subjetividade e como as identidades dos sujeitos influenciam suas percepções e interações com o ambiente e entre si, sendo a questão da segurança uma preocupação central desses grupos marginalizados. Isso porque as comunidades LGBTQIAP+, quilombolas e indígenas frequentemente enfrentam discriminação, violência e intimidação ao ocupar os espaços públicos. Por exemplo, podemos citar que a expectativa de vida das pessoas trans no Brasil é em torno de 35 anos (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020), enquanto a da população em geral é de 74 anos. Podemos destacar a falta de iluminação adequada, a ausência de policiamento efetivo e a presença de grupos hostis como fatores contribuintes para a insegurança. Além disso, muitos espaços públicos não estão adaptados para pessoas com deficiência.

O deslocamento forçado de comunidades LGBTQIAP+, quilombolas e indígenas têm implicações significativas na preservação de sua identidade e territorialidade. A expulsão de suas terras tradicionais e a substituição por uma renovação urbana elitizada em determinadas regiões comprometem a conexão desses grupos com seus espaços próprios. A falta de políticas habitacionais inclusivas também dificulta o acesso a moradias adequadas e seguras, prejudicando a estabilidade e a sensação de vizinhança dessas comunidades. A preservação do direito de propriedade e privacidade se torna uma preocupação fundamental para esses grupos, os quais muitas vezes enfrentam dificuldades para garantir o reconhecimento legal de suas terras e propriedades. Além disso, a violação da privacidade ocorre também por meio do assédio moral e físico, bem como da invasão de espaços por parte de pessoas intolerantes ou curiosas, demonstrando que a falta de proteção legal efetiva contribui para aumentar a vulnerabilidade desses grupos (TREVISAN, 2018).

Por fim, as Organizações não governamentais (ONGs) tornam-se agentes fundamentais na defesa dos direitos e na promoção da inclusão, conferindo segurança, igualdade de acesso aos espaços públicos, assistência jurídica e psicossocial, além de fomentar a conscientização acerca da importância da diversidade e do respeito aos direitos humanos (GREEN *et al.*, 2018). Medidas de prevenção e combate à violência, programas de conscientização e a garantia de moradias seguras e adequadas são componentes essenciais para a preservação de suas identidades e territorialidades. Adicionalmente, é imperativo realizar estudos e pesquisas mais aprofundados para compreender as peculiaridades das experiências desses grupos marginalizados e o impacto das políticas públicas implementadas, possibilitando o desenvolvimento de estratégias mais eficazes para promover a igualdade de direitos e oportunidades. Nesse contexto, destacamos que em 06 de junho de 2023 foi anunciado que, pela primeira vez, Belo Horizonte ganhou uma mulher trans, preta e ativista à frente da Diretoria LGBT+ do município, após seus 20 anos de luta (ANDRADE, 2023), demonstrando a importância e a necessidade de demandas e de representações populares nas gestões dos espaços da cidade.

4. CONCLUSÃO: CONTRA AS PRÁTICAS HEGEMÔNICAS DE INIQUIDADE ESPACIAL

Trata-se, por fim, de refletir e concluir sobre as ações no combate a este estado de coisas. Lembrando que estamos agora diante de cidades que desconhecemos, nas quais, pela primeira vez na história, a população urbana corresponde à metade dos habitantes da Terra (ONU, 2008). Parece compreensível a confusão com que os temas evocados se embaralham, tão mal abordados nas escolas ao redor do mundo: de certo, a população das cidades encontra-se transformada, ilhada em guetos, violenta e

psicótica. As populações em todo o mundo agregaram-se em grupos separados por igualdades de ideologias difundidas por redes sociais. Se por um lado o mundo fracassou em transformar-se numa aldeia global como previu McLuhan na década de 1960 (LEECH; MCLUHAN, 1963), Simmel (1987) ficaria surpreso com o quão acertadas suas predições foram, ainda no início da década de 1900.

A população desempenha um papel crucial na luta pela democratização do Direito à Cidade. Os movimentos sociais urbanos têm se empenhado em garantir a acessibilidade e a inclusão nos espaços urbanos, assim como a participação ativa nas decisões que moldam o ambiente urbano. Ocupações de espaços públicos, manifestações e campanhas de conscientização são algumas das estratégias empregadas por esses movimentos para combater a exclusão socioespacial e promover a justiça social e espacial.

No que concerne aos intelectuais, é incontestável que sua influência pode ser extremamente relevante na batalha pela democratização do Direito à Cidade. Eles podem enriquecer o debate com a geração de conhecimento crítico, interdisciplinar e transdisciplinar, que questiona e desafia as normas e práticas prevalecentes na governança urbana. Adicionalmente, eles podem desempenhar um papel vital como mediadores entre a população e os tomadores de decisões, otimizando o diálogo e a colaboração. Vivemos em tempos de incerteza, o que reafirma a relevância do trabalho intelectual, dado a multitude de variáveis e problemas complexos que necessitam ser considerados (FOLLONI, 2016). A demanda por novas epistemes é latente. Uma reavaliação abrangente dos sistemas políticos e econômicos se faz necessária, ousamos afirmar.

As universidades, por sua vez, têm um papel a desempenhar no ensino e na pesquisa sobre o Direito à Cidade. Elas podem formar profissionais conscientes das desigualdades urbanas e equipados com as ferramentas necessárias para abordar esses desafios. Além disso, as universidades podem usar seu prestígio e influência para promover políticas públicas que favoreçam a democratização do Direito à Cidade.

O combate pela democratização do Direito à Cidade, conclui-se timidamente, exige uma abordagem multifacetada que envolve a população, os intelectuais e as universidades e novos conhecimentos. Através da mobilização, da produção de conhecimento crítico e da formação de profissionais conscientes, é possível desafiar as práticas e normas existentes e promover uma governança urbana mais inclusiva e democrática. Entretanto, para que isso ocorra, é necessária uma vontade política e social de encarar e resolver as profundas desigualdades que hoje permeiam nossas cidades.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, J. **Preta e ativista**: pela primeira vez BH tem uma mulher trans à frente da Diretoria LGBT+ do município. G1 Minas, 06 de junho de 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2023/06/06/preta-e-ativista-pela-primeira-vez-bh-tem-uma-mulher-trans-a-frente-da-diretoria-lgbt-do-municipio.ghtml>. Acesso em: 6 jun. 2023.

BENEVIDES, B. G.; NOGUEIRA, S. N. B. **Dossiê:** Assassinatos e violência contra travestis e transexuais Brasileiras em 2020. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BOURDIEU, P. **Distinction:** A social critique of the judgement of taste. Cambridge: Harvard University Press, 1984.

CAMBIAGHI, S. **Desenho Universal:** métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Senac, 2007.

CANADIAN HUMAN RIGHTS COMISSION. **International Best Practices in Universal Design**: A Global Review, 2006.

CHO, S.; CRENSHAW, K. W.; MCCALL, L.. Toward a Field of Intersectionality Studies: theory, applications, and praxis. **Signs: Journal of Women in Culture and Society**, v. 38, n. 4, p. 785-810, 2013. http://dx.doi.org/10.1086/669608.

FOLLONI, A. **Introdução à teoria da complexidade**. Curitiba: Juruá Editora, 2016.

FOUCAULT, M. The Subject and Power. **Critical inquiry**, v. 8, n. 4, p. 777–795, 1982.

GAMA, B. A. DA. "Iguais No Direito De Voar": Precisamos Incluir. *In*: SOUZA, L.H.; NASCIMENTO, J.N.; GAMA; B.A.; NASCIMENTO, E.S.. **Inclusão E Acessibilidade:** Ensaios, Reflexões, Proposições E Desafios. Belém: RFB Editora, 2022.

GEHL, J. **Cities for people.** Londres: Island Press, 2013.

GREEN, J. N.; CAETANO, M.; FERNANDES, M.; QUINALHA, R. **História do Movimento LGBT no Brasil.** São Paulo: Editora Alameda, 2018.

IMRIE, R.. Barriered and Bounded Places and the Spatialities of Disability. **Urban Studies**, v. 38, n. 2, p. 231-237, 2001. http://dx.doi.org/10.1080/00420980124639.

LEECH, G. N.; MCLUHAN, Marshall. The Gutenberg Galaxy: the making of typographic man. *The Modern Language Review*, v. 58, n. 4, p. 542, out. 1963. http://dx.doi.org/10.2307/3719923.

MOONEY, Stephen J.; BADER, Michael D. M.; LOVASI, Gina S.; NECKERMAN, Kathryn M.; RUNDLE, Andrew G.; TEITLER, Julien O.. Using Universal Kriging to Improve Neighborhood Physical Disorder Measurement. **Sociological Methods & Research**, v. 49, n. 4, p. 1163-1185, 6 maio 2018. SAGE Publications. http://dx.doi.org/10.1177/0049124118769103.

ONU. **World Urbanization Prospects**: The 2007 Revision. Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/pd/sites/www.un.org.development.desa.pd/files/unpd_egm_200801_presentation_heilig.pdf>.

SENNETT, R. **The Conscience of the Eye:** The Design and Social Life of Cities. Nova Iorque: W. W. Norton, 1992.

SIMMEL, G. A metrópole e a vida mental. In: VELHO, O. G. **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro, 1987.

STEINFELD, E.; MAISEL, J. **Universal design**. 1. ed. Chichester, England: John Wiley & Sons, 2012.

TREVISAN, J. S. **Devassos no paraíso:** A homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. São Paulo: Objetiva, 2018.